

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO № 0140/2022/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 22 de agosto de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.019982/2022-03 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, à DURAMIX GUINDASTES E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 33.173.359/0001-10, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca:	DURAMIX GUINDASTES E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Identificação do Fabricante:	MTBW2
Código da Carroceria:	148
Descrição da Carroceria:	PRANCHA/MECANISMO OPERACIONAL

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva**, **Coordenadora-Geral**, em 22/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares**, **Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 23/08/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro**, **Secretário Nacional de Trânsito**, em 30/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **6050805** e o código CRC **4A1871E4**.



Referência: Processo nº 50000.019982/2022-03

SEI nº 6050805

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo,Ala Oeste, 2º Andar Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br